



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.391 de 11 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.076, na Unidade Executiva 02.05.01 Emenda Parlamentar Individual nº 20212517006 – Custo, e Abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda de Exercícios anteriores, no valor de R\$ 108.734,91, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.129/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.076, Emenda Parlamentar Individual nº 20212517006 – Custo e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.734,91 (cento e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), com recursos remanescentes da emenda de Exercícios anteriores, na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.076 CONV. MINISTÉRIO DA CIDADANIA N° 2021/202125170006
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 625

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 108.734,91

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 11 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado e fixado nessa data em ofício da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025*